

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO REVENDEDOR FRENTE ÀS FRAUDES NA COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E À PUBLICIDADE ENGANOSA

Luiz Augusto Melo e Souza Modesto¹, Fabrício Germano Alves²

Bolsista PRH-ANP 36, luizaugustomelo@hotmail.com, ¹Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ²Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESUMO

MOTIVAÇÃO: O vertiginoso crescimento da urbanização e da mecanização dos meios de transporte e de produção tornou essencial para tais fins, nas últimas décadas, a utilização de combustíveis, sobretudo os de origem fóssil, como fonte de energia. Desse modo, o impacto social e econômico que a comercialização de combustíveis suscita é inegável. Devido ao alcance e à densidade das relações individuais de compra e venda de combustíveis, percebe-se a necessidade de regular e fiscalizar intensamente esta atividade revendedora, como meio de evitar práticas abusivas e de resguardar os direitos dos consumidores envolvidos nessas transações. O presente trabalho analisa o papel regulatório da ANP, os direitos dos consumidores, as práticas ilegais e os meios de responsabilização aplicáveis.

OBJETIVO: A problemática que se apresenta, traz consigo alguns obstáculos para a preservação dos direitos dos consumidores envolvidos no comércio varejista de combustíveis, em razão das práticas abusivas verificadas junto a vários revendedores no Brasil. Por isso, faz-se necessário apresentar soluções práticas, que viabilizem a responsabilização dos praticantes de condutas ilegais, como meio para a concretização dos ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção aos direitos do consumidor. Todo consumidor tem direito a receber informações precisas sobre o produto que está adquirindo, além de ter a certeza que as informações prestadas condizem com a realidade. Outrossim, é dever do comerciante garantir a qualidade do produto comercializado, sob pena de ser responsabilizado pelos danos causados pelos vícios no produto. Ademais, ressalta-se o papel regulador e fiscalizatório da ANP no combate à fraude de combustíveis e ao repasse de informações errôneas ao consumidor.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: A discussão abordada neste trabalho aplica-se diretamente à Indústria do Petróleo, tendo em vista a necessidade de regulação, de fiscalização e de responsabilização das relações de consumo fraudulentas estabelecidas na compra e venda no varejo de combustíveis, que se caracteriza como a ponta final de sua cadeia produtiva. Daí, tornar-se imperativa a otimização das atividades exercidas, bem como sua regulação e fiscalização, para que os resultados finais obtidos possam aliar ao máximo a produtividade e o lucro almejado pela indústria com os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal e aspirados pela população.

RESULTADOS OBTIDOS: Se espera que os resultados alcançados sejam capazes de apontar um norte para a atuação do Estado frente às fraudes e irregularidades enfrentadas na atividade de revenda de combustíveis no tocante à responsabilização dos infratores, após uma análise legal, doutrinária e jurisprudencial do assunto.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2003..
- BENJAMIN, A. H. V., MARQUES, C. L., BESSA, L. R. **Manual de direito do consumidor**. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- BITTAR, Carlos Alberto. **Responsabilidade Civil: teoria & prática**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.
- CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de direito do consumidor**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- _____. **Programa de responsabilidade civil**. São Paulo: Atlas, 2010.
- CORRÊA, Luís Fernando Nigro; CORRÊA, Osiris Leite. **Código de defesa do consumidor**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- CORRÊA, Luís Fernando Nigro; CORRÊA, Osiris Leite. **Código de defesa do consumidor**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- DENSA, Roberta. **Direito do consumidor**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GABBAY, Samuel Max. **Responsabilidade civil do distribuidor de combustíveis: uma análise da responsabilização do fornecedor em face aos danos causados ao consumidor que adquiriu combustível adulterado**. Monografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.
- GAMA, Hélio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, Volume IV: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; BENJAMIN, Antônio Herman de V. **Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- LISBOA, Roberto Senise. **Responsabilidade civil nas relações de consumo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- LÔBO, Paulo Luiz Neto. **Responsabilidade por vício do produto ou do serviço**. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.
- SANTOS, Janine Medeiros. **Responsabilidade Civil do revendedor que comercializa combustível de marca diversa da bandeira ostentada no posto à luz do Código Consumerista**. Disponível em: <http://www.genasonfonseca.com/artigos/>. Acessado em 26 de junho de 2012.
- SIMÃO, José Fernando. **Vícios do produto no novo código civil e no código de defesa do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2003.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **A Constituição e o Supremo**. Disponível em: www.stf.jus.br, acessado em 15.07.2008.